

PORTARIA Nº. 529/2019, DE 01 DE 1 Agosto DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1730 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira, para Realizar o traslado a Palmas da reitora Sara Falcão e da coordenadora de estágio do Curso de Medicina, com a finalidade de participar de uma Reunião Extraordinária do Comitê do Internato Médico Interinstitucional no ITPAC Palmas - Anexo I na sala 12. Viagem solicitada via Comunicação Interna nº 234/2019 Coordenação de Medicina.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

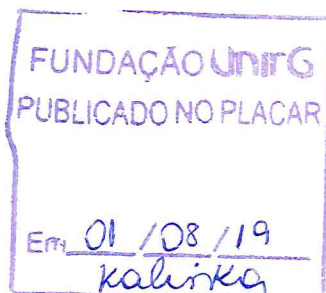
Período: 01/08/2019


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da reitora Sara Falcão e da coordenadora de estágio do Curso de Medicina, com a finalidade de participar de uma Reunião Extraordinária do Comitê do Internato Médico Interinstitucional no ITPAC Palmas - Anexo I na sala 12. Viagem solicitada via Comunicação Interna nº 234/2019 Coordenação de Medicina.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de 1 Agosto de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017